

EDITAL Nº 01/2024

O DR. RAFAEL MACHADO DE SOUZA, MMº Juiz de Direito e Diretor do Foro Respondendo desta Comarca de São Domingos-GO, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO as disposições do art. 18 e seguintes do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça, que disciplinam a realização de correições em todas as serventias extrajudiciais sujeitas à fiscalização desta Comarca;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício Circular nº 427/2024 que determinou a realização das correições ordinárias e homologou sugestão de cronograma;

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que no dia **31.10.2024**, a partir das **14h00**, será procedida a **Correição Ordinária Periódica no Cartório Extrajudicial da Comarca de São Domingos de Goiás**, em obediência ao cronograma a seguir transcrito:

- a) **1º/10 a 10/10/2024**: Publicação do edital pelo Corregedor Permanente na forma prevista no art.20 do CNPFE;
- b) **11 a 31/10/2024**: Realização das Correições Ordinárias Periódicas nas serventias da Comarca e preenchimento do relatório prévio no SEE (Art. 22, caput, CNPFE);
- c) **Até 08/11/2024**: Prazo para os responsáveis pelas serventias extrajudiciais apresentarem considerações (Art. 22, § 1º CNPFE);
- d) **Até 02/12/2024**: Prazo para o saneamento das irregularidades apontadas no relatório prévio (Art. 22, § 3º CNPFE);
- e) **Até 13/12/2024**: Comparecimento presencial à serventia extrajudicial fiscalizada a fim de certificar o cumprimento das determinações (Art. 22, § 4º, CNPFE);
- f) **Até 19/12/2024**: Elaboração do relatório final e encerramento da Correição Ordinária Periódica no SEE (Art. 22, § 5º CNPFE).



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Comarca de São Domingos



FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial.

PUBLIQUE-SE no mural do Fórum.

ENCAMINHEM-SE ao Ministério Público e Ordem dos Advogados locais, convidando-os para participação.

CIENTIFIQUEM-SE os responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais.

Comarca de São Domingos de Goiás, 10 de Setembro de 2024.

DR. RAFAEL MACHADO DE SOUZA

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Respondendo